

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023. Ao 3º (terceiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 17h (dezesete horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Carlos de Moraes, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final, constatada a participação *on line* por vídeo conferência da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá e do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee. Verificado o quórum regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Extraordinária anterior, à qual foi aprovada por todos, sem ressalvas. Em seguida, o Presidente passou diretamente à Ordem do dia, nos termos da convocação, com a leitura para APRESENTAÇÃO DA - **Mensagem nº 46, de 02 de agosto de 2023**, (protocolo 2146/2023), subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 52/2023 (nº do Legislativo)**, que “*Dispõe sobre a prorrogação contratual prevista no art. 1º da Lei Municipal n.º 5.138, de 28 de março de 2022*”, que trata da prorrogação da OUTORGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, modificado através da - **Mensagem nº 47, de 03 de agosto de 2023**, na qual se alterou o art. 2º e o parágrafo único do art. 3º do projeto de lei 52/2023, com solicitação para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS para colher os pareceres verbais das comissões permanentes competentes, analisar, deliberar e aprovar o projeto em único turno nesta REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Em seguida, submeteu-se à deliberação do plenário a solicitação para tramitação em **regime de urgência**, à qual foi aprovada por todos. Na sequência, submeteu-se à deliberação do plenário a solicitação para **dispensa total dos interstícios regimentais**, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, solicitou-se **parecer verbal** aos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos, os quais se manifestaram favoráveis à tramitação regimental do - **Projeto de Lei n.º 52/2023**, de autoria do Executivo.

Municipal, com tramitação em regime de urgência, que “Dispõe sobre a prorrogação contratual prevista no art. 1º da Lei Municipal n.º 5.138, de 28 de março de 2022”, modificado através da - **Mensagem nº 47, de 03 de agosto de 2023**. Na sequência, o Presidente colocou em **única discussão e votação o Projeto de Lei nº 52/23**, com as modificações apresentadas pela - **Mensagem nº 47, de 03 de agosto de 2023**, o qual foi aprovado por todos. O Presidente declarou encerrada a reunião. A íntegra da manifestação dos vereadores e vereadoras nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador ^{Márcio F. Costa} Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos do Moraes
(Carlinho Vardemá)
Presidente

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)

Tani Rose Ribeiro

Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)

Jaime Daniel dos Santos

Márcio Fernando Costa
(Dunga)

Kátia Geralda Silva Goyatá

Teresa Suelene de Paula

Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)